

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a empresa **TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 83.441.493/0001-22, com sede na Rua Gustavo Henschel, 550, bairro Itoupava Central, Blumenau-SC, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado Sr. **FERNANDO BERNARDI**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CPF 034.837.879-33, cédula de identidade 3.877.052, Registro no CREA-SC S1 076.221-3 residente e domiciliado à Rua Alberto Felício Adriano, n° 144, Bairro Fortaleza – Blumenau – SC, adiante denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam entre si o seguinte:

1 – O **CONTRATADO** terá Responsabilidade Técnica das obras por ele assinadas e executadas pela **CONTRATANTE**, perante o CREA, conforme determinada a resolução n° 247 do CONFEA.

2 – A **CONTRATANTE** obriga-se ao pagamento mensal de 6 (seis) salários mínimos, num total de R\$ 3.732,00 (três mil setecentos e trinta e dois reais), ao **CONTRATADO**, que serão pagos irremediavelmente até o 5° (quinto) dia útil subsequente ao mês trabalhado, (salário mínimo do mês que o serviço foi prestado). O não cumprimento desta cláusula, incorrerá na cobrança de correção monetária.

3 – O **CONTRATADO** terá de cumprir uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira das 13:00 às 17:00 horas. O não cumprimento desta cláusula poderá incorrer em desconto proporcional as horas faltantes nos horários do **CONTRATADO**.

4 – Fica acertado que os impostos e taxas incidentes sobre serviços prestados, inclusive anuidade do CREA, correrão por conta da **CONTRATANTE**.

5 – O prazo do contrato é de 4 (quatro) anos, iniciando nesta data e a terminando no dia 31/01/2016.

6 – Em caso de uma das partes resolver rescindir o presente contrato, a parte que tomar a decisão deverá comunicar por escrito com um prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Estando ambas as partes de acordo com todas as cláusulas do presente contrato, formam o mesmo 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas instrumentais, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Blumenau, 01 fevereiro de 2012

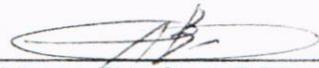
Estado de Santa Catarina

Escrivania de Paz

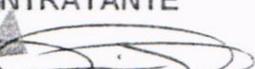
Ivete Soter Corrêa Gehrke - Escrivã de Paz

Av 7 de Setembro, 1100, Centro, Massaranduba - SC, 89108-000 - (47) 3379-1242 -
cartoriomassaba@uol.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou fé.
ANSELMO JOSÉ BERNARDI (CPX80881-DZKE)

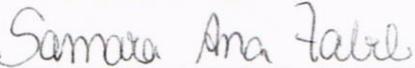


TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA
CONTRATANTE



FERNANDO BERNARDI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



Samara Ana Zabel



Leticia Bernardi



Daniele Lala Marke Mass - Ecrevente

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE ITOUPAVA
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOUPAVA

RECONHECIMENTO 089046

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:

(1) FERNANDO BERNARDI
Blumenau, 17 de fevereiro de 2012. Em Test. _____ da verdade.

MARILZE TRIERWEILER GAYA - Escrivã de Paz-Substituta
Emolumentos: R\$ 2,16 + selo: R\$ 1,30 - Total: R\$ 3,46
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal COW37752-NTQJ

EM BRANCO
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITUPAVA
BLUMENAU SC Tel. 33781040



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE ITUPAVA
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITUPAVA
LTO OGÉ GAVA JÚNIOR
ESCRIVÃO DE PAZ

ADVERTÊNCIA 070885

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Blumenau, 14 de maio de 2013. Em 1ª vez.

[Handwritten Signature]

DIEGO FEDER - Escrivante

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 - Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal/DML34168-MOL3

Plata D7 - Ponta Zumbetti, 5511 - Rua Joviana Costa - Blumenau/SC - CEP 89065-000
Tel. (47) 3378-1141 - Blumenau@escrivarias.com.br - Horário de Atendimento 08:00 às 18:00
Contra os dados do ato em seu sig. JAR



Terraplenagem e Transportes ZABEL Ltda.

Cortes - Aterros - Drenagens e Topografia

E-mail: zabel@zabel.com.br - www.zabel.com.br



124

Terraplenagem e Transportes Zabel Ltda.
Rua Gustavo Henschel, 550, Itoupava Central, Cep 89108-000, Blumenau/SC.
Contato (47) 3338-3446, zabel@zabel.com.br.
CNPJ 83.441.493/0001-22.

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015.

Prezados Senhores

A empresa *Terraplenagem e Transportes Zabel*, portadora do CNPJ n. 83.441.493/0001-22, DECLARA, que a proponente não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar, e, nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta.

Blumenau, 08 de maio de 2015.

Terraplenagem e Transportes Zabel Ltda
CNPJ: 83.441.493/0001-22
Andressa Caroline Zabel Weege
RG 4.832.874
CPF 057.496.649-88



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2240537

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 23/03/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA, portador do CNPJ: 83.441.493/0001-22. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, terça-feira, 24 de março de 2015.

PEDIDO Nº:

2872824



[Assinaturas manuscritas em azul]



Terraplenagem e Transportes ZABEL Ltda.

Cortes - Aterros - Drenagens e Topografia

E-mail: zabel@zabel.com.br - www.zabel.com.br



MODELO Nº 06

Terraplenagem e Transportes Zabel Ltda.
 Rua Gustavo Henschel, 550, Itoupava Central, Cep 89108-000, Blumenau/SC.
 Contato (47) 3338-3446, zabel@zabel.com.br.
 CNPJ 83.441.493/0001-22.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

O signatário da presente, em nome da proponente, Terraplenagem e Transportes Zabel Ltda declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preço em consideração, dos respectivos modelos, adendos, e anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a Obra e/ou os Serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a **inexistência de fatos supervenientes, impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente** nos termos do Artigo 32, & 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Blumenau, 08 de maio de 2015.

Terraplenagem e Transportes Zabel Ltda
 CNPJ: 83.441.493/0001-22
 Andressa Caroline Zabel Weege
 RG 4.832.874
 CPF 057.496.649-88

37
[Handwritten signatures and initials]

BANCO POTTENCIAL S/A
Av. Afonso Pena, 4100 - 12º andar - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG
30130-009 - Tel. (31) 2121 8500 - www.bancopotencial.com.br
Ouviodora: 0800 704 4549

Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.
Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



Certificado Digital emitido pela Secretaria de Registro Digital

Jorge Luis Piazza
Procurador

[Handwritten signature]

Certificado Digital emitido pela Secretaria de Registro Digital

Departamento de Crédito
Elias Mendes Abecassis

[Handwritten signature]

BANCO POTTENCIAL S.A.

O FIADOR, recebendo a comunicação para honrar a fiança, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas.

A presente fiança é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 08/05/2015, vencendo-se no dia 07/07/2015, ficando certo que V. sas. deverão, no prazo de 03 (três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixado, exigir do BANCO POTTENCIAL S.A., por meio de comunicação escrita, caso o afluente não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetivar no âmbito e por efeito da presente FIANÇA, de modo que, se assim não ocorrer, ficará o FIADOR desonerado da obrigação assumida por força deste documento.

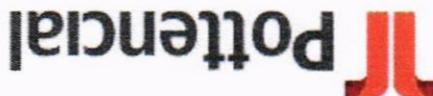
Pela presente, o BANCO POTTENCIAL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº: 00.253.448/001-17 com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Afonso Pena, nº. 4.100 - 12º. andar, por seus representantes legais, declara que responsabiliza-se como FIADOR da empresa TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA-EPP, CNPJ nº. 83.441.493/0001-22, com sede em BLUMENAU/SC, a RUA GUSTAVO HENSCHEL 550, até o limite de R\$2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais), destinado à garantia de participação na Tomada de Preços nº 02/2015, objetivando contratação de empresa especializada para readequação de estradas rurais no Município de Nova Santa Barbara/PR.

Ref.: CARTA DE FIANÇA Nº.: 975336 - R\$2.860,00

NOVA SANTA BARBARA PREFEITURA MUNICIPAL

Belo Horizonte, 06 de Maio de 2015

Controle Interno: 00A4920EE1E8
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, devem ser verificados no endereço www.bancopotencial.com.br





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0002774-8	CNPJ 83.441.493/0001-22	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/02/1977	Data de Início de Atividade 01/01/1977
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GUSTAVO HENSCHEL, 550, ITOUPAVA CENTRAL, BLUMENAU, SC, 89.066-060			
Objeto Social TERRAPLENAGEM, ATERROS, DRENAGEM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PAVIMENTAÇÃO E ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS NO CAMPO DA ENGENHARIA CIVIL.			
Capital: R\$ 1.950.000,00 (UM MILHAO NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 1.950.000,00 (UM MILHAO NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
SAMARA ANA ZABEL SERPA 066.509.009-90	39.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
FELIPE ZABEL 216.541.669-87	1.911.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/02/2015 Número: 20150395132 Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 29 de abril de 2015

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 29/04/2015
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

[Handwritten signatures and initials]



Terraplenagem e Transportes ZABEL Ltda.

Cortes - Aterros - Drenagens e Topografia

E-mail: zabel@zabel.com.br - Site: www.zabel.com.br



serviços ZABEL Ltda.

Engenharias e Topografia

Site: www.zabel.com.br

PREFEITURA MUN. DE NOVA STª BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº <u>0161/2015</u>	
<input type="checkbox"/>	CARTA CONVITE Nº <u>1</u>
<input checked="" type="checkbox"/>	EDITAL DE PREÇO Nº <u>2/2015</u>
<input type="checkbox"/>	PRELIMINAR PRESENCIAL
<input type="checkbox"/>	CONCORRÊNCIA
DATA	<u>08/05/15</u> Hora <u>13:0</u>
NOME	
ASSINATURA	



INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 32.973-8

7) 3338-3446 CEP 89066-060 - BLUMENAU - SC

TERRAPLENAGEM CONFIANÇA

131



Rua Aniceto Ferraciolli nº 111-A – Centro
Telefone (43) 3541-2255 / 8824-8889
Uraí-Paraná – CEP: 86.280-000
CNPJ: 20.046.715/0001-92 - Insc. Municipal: 6715
Email: piscicultura_confianca@hotmail.com

MODELO Nº 09

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CF

Prezados Senhores

O signatário da presente, o senhor Valdesi José de Paula, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 572.615.809-10 e do documento de identidade, RG nº 3.313.561-0, expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, representante legalmente constituído da proponente TERRAPLENAGEM CONFIANÇA LTDA - ME, sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, com sua sede e foro nesta cidade de Uraí, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.046.715/0001-92, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Uraí, 07 de Maio de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Valdesi', positioned above a horizontal line.

TERRAPLENAGEM CONFIANÇA LTDA - ME
VALDESI JOSÉ DE PAULA
RG nº 3.313.561-0

Several handwritten signatures and initials in blue ink, scattered at the bottom of the page. One is a large, stylized signature, and others are smaller initials or marks.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

132

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TERRAPLENAGEM CONFIANÇA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0783315-3	20.046.715/0001-92	31/03/2014	01/04/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) Rua Aniceto Ferracioli, 111-A, CENTRO, URAÍ, PR, 86.280-000			
Objeto Social PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
VALDESI JOSÉ DE PAULA 572.615.809-10	40.000,00	SOCIO	Administrador
ELEANDRO VALENCIO DOS SANTOS 049.368.589-86	20.000,00	SOCIO	
APARECIDO DA SILVA FILHO 766.410.409-25	20.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 09/06/2014	Número: 20143473891		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, 30 de março de 2015

15/185767-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



TABELIONATO DE NOTAS LAUREANO
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente reprodução confere com a original apresentada.

URAÍ, 08 MAI 2015

- WALMIR LAUREANO - TABELIÃO
 JULIANA LAUREANO ITIMIRA - Escrevente

Juiziza Gracieli da Costa
Escrevente

Eder de Paula Perreuta
RG: 8.153.469-1 - PR

[Handwritten signatures and marks]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE TERRAPLENAGEM CONFIANÇA LTDA

133

1. EDSON DOS SANTOS VALENCIO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Divorciado, nº do CPF 905.447.909-44, documento de identidade 6.143.375-9, SSP, PR, com domicílio / residência a RUA PROFESSOR AGOSTINHO DE CAMPOS, número 225, bairro / distrito CENTRO, município URAI - PARANA, CEP 86.280-000 e

2. ELEANDRO VALENCIO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 10/07/1981, nº do CPF 049.368.589-86, documento de identidade 7.809257-2, SSP, PR, com domicílio / residência a RUA JOÃO SOARES, número 07, bairro / distrito CENTRO, município SERTANEJA - PARANA, CEP 86.340-000 e

3. APARECIDO DA SILVA FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 766.410.409-25, documento de identidade 5.381.195-7, SSP, PR, com domicílio / residência a RUA PRESIDENTE VARGAS, número 849, bairro / distrito CENTRO, município SERTANEJA - PARANA, CEP 86.340-000 e

4. VALDESI JOSÉ DE PAULA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 572.615.809-10, documento de identidade 3.313.561-0, SSP, PR, com domicílio / residência a RUA ANICETO FERRACIOLI, número 111, bairro / distrito CENTRO, município URAI - PARANA, CEP 86.280-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de TERRAPLENAGEM CONFIANÇA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia TERRAPLENAGEM CONFIANÇA.

Cláusula Segunda - O objeto social será PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;

OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Aniceto Ferracioli, número 111-A, bairro / distrito CENTRO, município URAI - PR, CEP 86.280-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL reais) dividido em 80.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
EDSON DOS SANTOS VALENCIO	20.000	20.000,00
ELEANDRO VALENCIO DOS SANTOS	20.000	20.000,00
APARECIDO DA SILVA FILHO	20.000	20.000,00
VALDESI JOSÉ DE PAULA	20.000	20.000,00



AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Eleandro dos Santos *Aparecido da Silva Filho* *Edson dos Santos* 1/3

UNIDADE	VALOR DE CADA	VALOR TOTAL
UNIDADE	50,00	50,00

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE VALORES EM ESPÉCIE

Eu, **Patricia Grazieli da Costa**, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada na Rua das Flores, nº 100, bairro Jardim Primavera, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, declaro que recebi de **Walmir Laureano - Tabelião**, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em espécie, em data de 08/05/2015, para a realização de uma escritura pública, conforme consta no presente instrumento.

Patricia Grazieli da Costa
Escrevente

JULIANA LAUREANO TIMURA - Escrevente
 WALMIR LAUREANO - TABELIÃO

[Assinatura]
URAI, 08 MAI 2015

TABELIONATO DE NOTAS LAUREANO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente reprodução confere com a original apresentada.

SELO AFIXADO
MA ÚLTIMA FOLHA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE TERRAPLENAGEM CONFIANÇA LTDA

134

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
TOTAL	80.000	80.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio VALDESI JOSÉ DE PAULA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



DATA	ASSINATURA	ASSINATURA

CONTRATO DE CONSTITUICAO DE TERCEIROS

TABELIONATO DE NOTAS LAUREANO

AUTENTICACAO
 Certificado que a presente reproducao
 confere com a original apresentada.

URAT, 08 MAI, 2015

WALMIR LAUREANO - TABELIAO

JULIANA LAUREANO TIMMURA - Escrivã

Patricia Grazieli da Costa

Escrivente

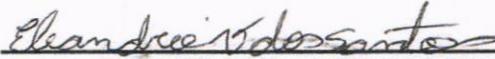
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE TERRAPLENAGEM CONFIANÇA LTDA

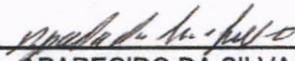
Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de URAI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

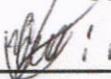
E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

ESCRITÓRIO CONTER, 21 de Março de 2014.

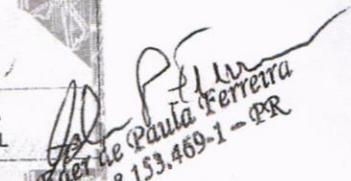

EDSON DOS SANTOS VALENCIO
Sócio


ELEANDRO VALENCIO DOS SANTOS
Sócio

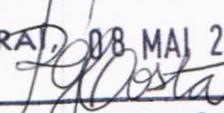

APARECIDO DA SILVA FILHO
Sócio


VALDESI JOSÉ DE PAULA
Sócio/Administrador




Paula Ferreira
RG: 8.153.469-1 - PR

Lib. 19.226 de 19/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EEF53603
Patricia Grazieli da Costa
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS LAUREANO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente reprodução confere com a original apresentada.
URAI, 08 MAI 2015

 WALMIR LAUREANO - TABELIÃO
 JULIANA LAUREANO ITIMURA - Escrevente





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
TERRAPLENAGEM CONFIANÇA LTDA ME
CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 20.046.715/0001-92**

FL 01/03

VALDESI JOSÉ DE PAULA, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, portador do CPF/MF 572.615.809-10 e do documento de identidade, RG nº 3.313.561-0, expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Aniceto Ferracioli nº 111, Centro, no município de Uraí, Estado do Paraná CEP 86280-000, e **ELEANDRO VALENCIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/07/1981, na cidade de Sertaneja, estado do Paraná, do comércio, portador do CPF/MF 049.368.589-86 e do documento de identidade RG nº 7.809.257-2, expedido pela Secretariada Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua João Soares nº 07, centro, no município de Sertaneja, Estado do Paraná, CEP 86.340-000 e **APARECIDO DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, pelo regime parcial de bens, portador do CPF/MF 766.410.409-25 e do documento de identidade RG nº 5.381.195-7, expedido pela Secretariada Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Presidente Vargas nº 849, centro, no município de Sertaneja, Estado do Paraná, CEP 86.340-000 e **EDSON DOS SANTOS VALENCIO**, brasileiro, divorciado, nascido em 03/08/1974, na cidade de Rancho Alegre, estado do Paraná, do comércio, portador do CPF/MF 905.447.909-44 e do documento de identidade RG nº 6.143.375-9, expedido pela Secretariada Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Professor Agostinho de Campos nº 225, centro, no município de Uraí, Estado do Paraná, CEP 86.280-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob o nome empresarial de **TERRAPLENAGEM CONFIANÇA LTDA – ME**, estabelecida nesta cidade de Uraí, Estado do Paraná, á Rua Aniceto Ferracioli nº 111-A, Centro, CEP 86.280.000, inscrita no CNPJ/MF nº 20.046.715/0001-92, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41207833153 em Sessão de 31/03/2014 resolvem assim alterar seu contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio **EDSON DOS SANTOS VALENCIO** que possui na sociedade R\$ 20.000,000 (Vinte mil reais) de capital já totalmente integralizado, cedendo e transferindo R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para o sócio **VALDESI JOSÉ DE PAULA**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, portador do CPF/MF 572.615.809-10 e do documento de identidade, RG nº 3.313.561-0, expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Aniceto Ferracioli nº 111, Centro, no município de Uraí, Estado do Paraná CEP 86280-000.

Edson dos Santos
Valdesi José de Paula
Eleandro dos Santos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Handwritten notes and signatures at the top of the page.

...no município de Curitiba, Paraná, residente e domiciliado na Rua ... nº ... CEP ... e do documento de identidade RG nº ... e do documento de identidade RG nº ... e do documento de identidade RG nº ...

Patricia Grazieli da Costa
Escrevente

JULIANA LAUREANO TIMURA - Escrevente
 WALMIR LAUREANO - TABELAÇÃO

URAI, 08 MAI 2015

Certifico que a presente reprodução confere com o original apresentada.

AUTENTICAÇÃO
TABELAÇÃO DE NOTAS LAUREANO

SELO AFIXADO
NA ÚLTIMA FOLHA

...no município de Curitiba, Paraná, residente e domiciliado na Rua ... nº ... CEP ... e do documento de identidade RG nº ... e do documento de identidade RG nº ... e do documento de identidade RG nº ...

FG 04103

CONTRATO SOCIAL
TERRA VERDE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
AV. TERRA VERDE, 100

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
TERRAPLENAGEM CONFIANÇA LTDA ME
CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 20.046.715/0001-92

FL 02/03

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), já totalmente integralizados dividido em 80.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, nesta data em moeda corrente do País, assim distribuído:

SÓCIOS	QTDE DE QUOTAS	%	VALORES EM R\$ (REAIS)
VALDESI JOSÉ DE PAULA	40.000	50	40.000,00
ELEANDRO VALENCIO DOS SANTOS	20.000	25	20.000,00
APARECIDO DA SILVA FILHO	20.000	25	20.000,00
TOTAL	80.000	100	80.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O Sócio **EDSON DOS SANTOS VALENCIO** dá ao sócio **VALDESI JOSÉ DE PAULA**, plena e geral raza quitação da cessão de quotas efetuada.

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao Sócio **VALDESI JOSÉ DE PAULA**, com o poder e atribuição de Administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Edson dos Santos Valencio
Apud do b. b. Filho
Eleandro dos Santos

[Handwritten signatures]
AUTENTICAÇÃO NO VERSO
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

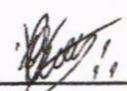
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
TERRAPLENAGEM CONFIANÇA LTDA ME
CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 20.046.715/0001-92

FL 03/03

CLAUSULA SETIMA: Fica Eleito o foro de Uraí, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias.

Uraí PR, 30 de Maio de 2014.



VALDESI JOSÉ DE PAULA



ELEANDRO VALENCIO DOS SANTOS

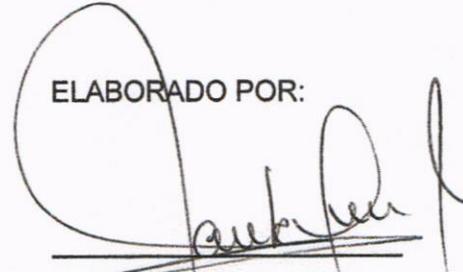


APARECIDO DA SILVA FILHO



EDSON DOS SANTOS VALENCIO

ELABORADO POR:

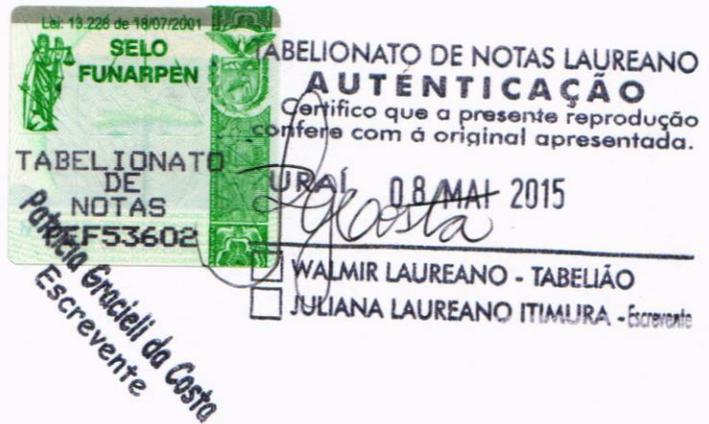


WALTER OLIVA LOZANO

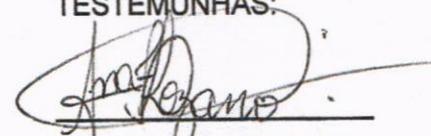
CPF/MF 445.741.509-04

RG 3.334.100-8 SSP/PR

CRC/PR 24 658-/O-4



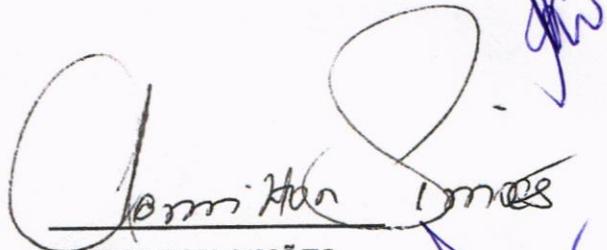
TESTEMUNHAS:



ANA FLÁVIA LOZANO

CPF/MF 068.001.509-40

RG 9.195.974-7 SSP/PR

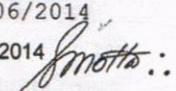


CLEMILTON SIMÕES

CPF/MF 055.235.479-13

RG 8.956.758-0 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/06/2014
SOB NÚMERO: 20143473891
Protocolo: 14/347389-1, DE 30/05/2014
Empresa: 41 2 0783315 3
TERRAPLENAGEM CONFIANÇA LTDA - ME



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



EDER DE PAULA FERREIRA
RG 8.153.469-1 - Pr

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.046.715/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/03/2014
NOME EMPRESARIAL TERRAPLENAGEM CONFIANCA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERRAPLENAGEM CONFIANCA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ANICETO FERRACIOLI	NÚMERO 111-A	COMPLEMENTO	
CEP 86.280-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO URAI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contercontabilidadeurai@gmail.com		TELEFONE (43) 3541-2255 / (43) 3541-2286	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/05/2015** às **09:36:15** (data e hora de Brasília).

Página. 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TERRAPLENAGEM CONFIANCA LTDA - ME
CNPJ: 20.046.715/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:08:59 do dia 23/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2015.

Código de controle da certidão: **1D03.862A.9AF6.1742**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013152075-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.046.715/0001-92**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **04/09/2015** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE URAI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ : 75.424.507/0001-71

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 42/2015
CADASTRO MOBILIÁRIO

PROTOCOLO: 0869/2015 - 07/05/15

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos de Cadastro Mobiliário desta Prefeitura Municipal, neles nada consta com débitos vencidos até esta data, referente ao cadastro descrito abaixo :

Contribuinte: TERRAPLENAGEM CONFIANCA LTDA - ME	CPF/CNPJ: 20.046.715/0001-92
Compromissário:	CPF/CNPJ:
Endereço: RUA ANICETO FERRACIOLI, 111-A	
Bairro: CONJUNTO SEBASTIÃO VINCE	Cidade: URAI
Cadastro: 6715	UF: PR
Atividade: OBRAS DE TERRAPLENAGEM	Prestação de Serviço:

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Para os devidos fins.

Fica reservado ao Município o direito de cobrar quaisquer débitos que porventura venham a ser constatados em buscas posteriores, bem como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Certificamos que, os débitos lançados e não vencidos, no valor de R\$100.83 (cem reais e oitenta e três centavos) ficarão sob a responsabilidade do Sr.(a) devendo resgatá-los na Tesouraria Municipal, dentro do prazo legal de vencimento.

Todo o referido é verdade e dou fé.

URAI - PR, 7 de Maio de 2015.

Tiago Ap. Gonçalves

TIAGO APARECIDO GONÇALVES
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Qualquer rasura invalida a certidão

Válida até 06/06/2015

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20046715/0001-92
Razão Social: TERRAPLENAGEM CONFIANÇA LTDA ME
Nome Fantasia: TERRAPLENAGEM CONFIANÇA
Endereço: RUA ANICETO FERRACIOLI 111 A / CENTRO / URAI / PR /
86280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

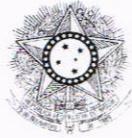
Validade: 21/04/2015 a 20/05/2015

Certificação Número: 2015042105334088220906

Informação obtida em 07/05/2015, às 09:41:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERRAPLENAGEM CONFIANCA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 20.046.715/0001-92
 Certidão n°: 98550182/2015
 Expedição: 07/05/2015, às 10:21:50
 Validade: 02/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERRAPLENAGEM CONFIANCA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.046.715/0001-92, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **52039/2015**

Validade: 05/08/2015

Nome: HENDERSON JOSE FIGUEIRA JUNIOR

Carteira - CREA-PR Nº :PR-78170/D

Registro Nacional : 1700225251

Registrado(a) desde : 20/12/2004

Filiação : HENDERSON JOSE FIGUEIRA

MARIA DE FATIMA CHRISTOFORO FIGUEIRA

Data de Nascimento : 22/07/1980

Carteira de Identidade : 6.533.202-7

Naturalidade : LONDRINA/PR

CPF : 00815481926

Título(s):

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

FUNDAÇÃO FACULDADES LUIZ MENEGHEL

Data da Colação de Grau : 17/12/2004

Diplomação : 17/12/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 151732/2015.

Emitida via Internet em 07/05/2015 11:43:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

TERRAPLENAGEM CONFIANÇA



Rua Aniceto Ferraciolli nº 111-A – Centro
 Telefone (43) 3541-2255 / 8824-8889
 Uraí-Paraná – CEP: 86.280-000
 CNPJ: 20.046.715/0001-92 - Insc. Municipal: 6715
 Email: piscicultura_confianca@hotmail.com

DECLARAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Tomada de Preço nº 2/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para readequação de estradas rurais no Município de Nova Santa Bárbara–Pr.

TERRAPLENAGEM CONFIANÇA LTDA - ME, sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, com sua sede e foro nesta cidade de Uraí, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.046.715/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valdesi José de Paula, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 572.615.809-10 e do documento de identidade, RG nº 3.313.561-0, expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, através da presente declaração, declara para os devidos fins de que utilizará materiais de boa qualidade constante no memorial descritivo a serem utilizados na execução da obra.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Uraí, 07 de Maio de 2015.

TERRAPLENAGEM CONFIANÇA LTDA - ME
 VALDESI JOSÉ DE PAULA
 RG nº 3.313.561-0

HENDERSON JOSÉ FIGUEIRA JUNIOR
 CREA nº PR-78170/D

TERRAPLENAGEM CONFIANÇA

147



Rua Aniceto Ferraciolli nº 111-A – Centro
Telefone (43) 3541-2255 / 8824-8889
Uraí-Paraná – CEP: 86.280-000
CNPJ: 20.046.715/0001-92 - Insc. Municipal: 6715
Email: piscicultura_confianca@hotmail.com

MODELO Nº 03

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

À
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Tomada de Preço nº 2/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para readequação de estradas rurais no Município de Nova Santa Bárbara-Pr.

O signatário da presente, o senhor Valdesi José de Paula, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 572.615.809-10 e do documento de identidade, RG nº 3.313.561-0, expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, representante legalmente constituído da proponente TERRAPLENAGEM CONFIANÇA LTDA - ME, sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, com sua sede e foro nesta cidade de Uraí, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.046.715/0001-92, declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa ao lote único da Tomada de Preços supramencionada, do Edital e em apreço.

Uraí, 07 de Maio de 2015.

TERRAPLENAGEM CONFIANÇA LTDA - ME
VALDESI JOSÉ DE PAULA
RG nº 3.313.561-0

TERRAPLENAGEM CONFIANÇA

148



Rua Aniceto Ferraciolli nº 111-A – Centro
Telefone (43) 3541-2255 / 8824-8889
Uraí-Paraná – CEP: 86.280-000
CNPJ: 20.046.715/0001-92 - Insc. Municipal: 6715
Email: piscicultura_confianca@hotmail.com

MODELO Nº 04

ATESTADO DE VISITA

À
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Tomada de Preço nº 2/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para readequação de estradas rurais no Município de Nova Santa Bárbara-Pr.

Declaramos que o Engenheiro **HENDERSON JOSE FIGUEIRA JUNIOR**, CREA nº PR-78170/D da proponente TERRAPLENAGEM CONFIANÇA LTDA - ME, sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, com sua sede e foro nesta cidade de Uraí, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.046.715/0001-92, devidamente credenciado, visitou o local da execução da Obra do lote único, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Uraí, 07 de Maio de 2015.

TERRAPLENAGEM CONFIANÇA LTDA - ME
VALDESI JOSÉ DE PAULA
RG nº 3.313.561-0

HENDERSON JOSE FIGUEIRA JUNIOR
CREA nº PR-78170/D



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

149

ATESTADO DE VISITA

Ref: Edital Tomada de Preços N° 2/2015 - PMNSB

Objeto: Contratação de empresa especializada para readequação de estradas rurais no Município de Nova Santa Bárbara-Pr.

Declaramos que o Engenheiro **Henderson Jose Figueira Junior**, CREA PR nº 78170/D, da proponente **TERRAPLENAGEM CINFIANÇA LTDA - ME**, CNPJ nº 20.046.715/0001-92, devidamente credenciado, visitou o local da execução da Obra do lote único, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Nova Santa Bárbara, 04 de maio de 2015.

Ivan Satihiro Tagami
Engenheiro Civil do Município
CREA PR 104407/D

Henderson Jose Figueira Junior
CREA PR nº 78170/D

TERRAPLENAGEM CONFIANÇA

150



Rua Aniceto Ferraciolli nº 111-A – Centro
Telefone (43) 3541-2255 / 8824-8889
Uraí-Paraná – CEP: 86.280-000
CNPJ: 20.046.715/0001-92 - Insc. Municipal: 6715
Email: piscicultura_confianca@hotmail.com

MODELO Nº 10

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

À

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Tomada de Preço nº 2/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para readequação de estradas rurais no Município de Nova Santa Bárbara-Pr.

Proponente: Terraplenagem Confiança

LOTE Nº	Veículo/Máquina/Equipamento	MARCA E MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	QUANT.	ESTADO DE MANUTENÇÃO
Único	Escavadeira hidráulica	Caterpillar 320	2.006	1	Conservado
Único	Retroescavadeira	Caterpillar 416 B	2.014	1	Nova
Único	Rolo compactador	Muller Vap70	1.980	1	Conservado
Único	Motoniveladora	Huber Waco	1.978	1	Conservado
Único	Caminhão Caçamba	Mercedes Benz 1313	1.972	1	Conservado
Único	Caminhão Caçamba	Mercedes Benz 1113	1.983	1	Conservado
Único	Caminhão Pipa	Mercedes Benz LAK 1113	1.976	1	Conservado

OBS: Relacionar somente os veículos, máquinas e equipamentos que estarão disponíveis (próprios, alugados ou outros) na Obra do Lote. Declaramos, outrossim, que os veículos, maquinas e equipamentos supra-relacionados serão disponibilizados na obra na eventual contratação.

Uraí, 07 de Maio de 2015.


TERRAPLENAGEM CONFIANÇA LTDA - ME
VALDESI JOSÉ DE PAULA
RG nº 3.313.561-0


HENDERSON JOSÉ FIGUEIRA JUNIOR
CREA nº PR-78170/D
RG nº 6.533.202-7





CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART N° 20061539623

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

151

O valor de **R\$ 28,00** referente a esta ART foi pago em 20/11/2006

Profissional Contratado: HENDERSON JOSE FIGUEIRA JUNIOR (CPF:008.154.819-26)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
Empresa contratada:

N° Carteira: PR-78170/D
N° Visto Crea: -
N° Registro:

Contratante: WILSON COBIANCH

CPF/CNPJ:
042.075.999-91

Endereço: AV. MINAS GERAIS 1351 CENTRO
CEP: 86300000 CORNELIO PROCOPIO PR Fone: 35241733
Local da Obra: FAZENDA BOA ESPERANÇA S/N
SEÇÃO SÃO PAULO - URAI PR

Quadra: Lote:
CEP: 86280000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	31 HA
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	8100	SERVIÇOS TEC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA- PECUÁRIA-ENG RURAL		
Tipo Obra/Serv	067	CONSERVAÇÃO DE SOLOS QUALQUER ÁREA		
Serviços	035	PROJETO		
contratados	050	EXECUÇÃO		
	130	OUTROS		

Dados Compl. 0

Guia N							
ART N°	20061539623						
Vlr Obra	R\$ 1,00	Vlr Contrato	R\$ 1,00	Vlr Taxa	R\$ 28,00	Entidade de Classe	384
Base de cálculo:	TABELA VALOR DA OBRA						

Data Inicio 20/11/2006
Data Conclusão 20/12/2006

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ART REFERENTE AO PROJETO PLANEJAMENTO CONSERVACIONISTA
Insp.: 4410
07/05/2015
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

ART: 20061539623

152

Formulário de ART Eletrônica recebido em 20/12/2006 14:33:22

Profissional: HENDERSON JOSE FIGUEIRA JUNIOR Carteira: PR-78170/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Empresa: Registro:

Tipo de Contrato: 4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ativ. Técnica: 11-EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Comp.: 8100-SERVIÇOS TÉCNICOS PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG

Tipo de Obra: 67 - CONSERVAÇÃO DE SOLOS QUALQUER ÁREA

Serviços Contratados

35 PROJETO

50 EXECUÇÃO

130 OUTROS

Dim/Qtde: 31 HA

Dados Compl.: 0

Data de Início: 20/11/2006

Data de Conclusão: 20/12/2006

Entidade de Classe: 384 Vir. Obra: 1,00 Vir. Serviço: 1,00

Vir. Pago: 28,00 Data de Pcto.: 20/11/2006

Situação da ART: BX P/ OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO INTERNET

Data da Baixa: 05/09/2007

Descrição Complementar

ART REFERENTE AO PROJETO PLANEJAMENTO CONSERVACIONISTA

Verso da ART

Contratantes:

WILSON COBIANCH

Endereço do Contratante: AV. MINAS GERAIS 1351

Bairro: CENTRO CEP: 86300000 Cidade: CORNELIO PROCOPIO UF: PR

Local da Obra/Serviço: FAZENDA BOA ESPERANÇA S/N

Bairro: SÃO PAULO CEP: 86280000 Quadra: Lote:

Cidade: URAI UF: PR

ARTs Vinculadas:

ARTs de Responsabilidade:

Voltar

TERRAPLENAGEM CONFIANÇA

153



Rua Aniceto Ferraciolli nº 111-A – Centro
Telefone (43) 3541-2255 / 8824-8889
Uraí-Paraná – CEP: 86.280-000
CNPJ: 20.046.715/0001-92 - Insc. Municipal: 6715
Email: piscicultura_confianca@hotmail.com

MODELO Nº 05

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Tomada de Preço nº 2/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para readequação de estradas rurais no Município de Nova Santa Bárbara-Pr.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317 de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela Obra do Lote, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

LOTE Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CREA Nº	DATA DO REGISTRO	ASSINATURA
Único	Henderson Jose Figueira Júnior	Engenheiro Agrônomo	PR-78170/D	20/12/2004	

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Uraí, 07 de Maio de 2015.

TERRAPLENAGEM CONFIANÇA LTDA - ME
VALDESI JOSÉ DE PAULA
RG nº 3.313.561-0

HENDERSON JOSE FIGUEIRA JUNIOR
CREA nº PR-78170/D

**MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS**

Pelo presente Instrumento, de um lado a empresa **HENDERSON JOSE FIGUEIRA JUNIOR**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.533.202-7 e do CPF/MF nº 008.154.819-26 e registrado no CREA-SP sob nº PR-78170/D, com endereço na Rua Rio de Janeiro nº 605, nesta cidade de Uraí/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa **TERRAPLENAGEM CONFIANÇA LTDA - ME**, sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, com sua sede e foro nesta cidade de Uraí, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.046.715/0001-92, aqui representada pelo seu sócio gerente o Sr. Valdesi José de Paula, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 572.615.809-10 e do documento de identidade, RG nº 3.313.561-0, expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná com endereço na Rua Aniceto Ferracioli nº 111 nesta cidade de Uraí/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para todas as atividades afins da empresa aqui denominada de **CONTRATANTE**.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

1.2 – O **CONTRATADO** prestará serviços técnicos em local pré-estabelecido pela parte **CONTRATANTE**, ou seja em local onde a empresa estiver com serviços em operação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, por prazo indeterminado, com o início a partir da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) por mês.

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo **CONTRATANTE**, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 36(Trinta e Seis) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 60 (Sessenta Dias) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Uraí/PR, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uraí/PR, 12 de Janeiro de 2015.



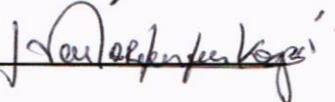
CONTRATANTE



CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
RG :

2) 
Nome:
RG

RUBRICAS: 1..... 2..... 3..... 4.....



TERRAPLENAGEM CONFIANÇA

157



Rua Aniceto Ferraciolli nº 111-A – Centro
Telefone (43) 3541-2255 / 8824-8889
Uraí-Paraná – CEP: 86.280-000
CNPJ: 20.046.715/0001-92 - Insc. Municipal: 6715
Email: piscicultura_confianca@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Tomada de Preço nº 2/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para readequação de estradas rurais no Município de Nova Santa Bárbara-Pr.

Prezados Senhores:

O signatário da presente, em nome da empresa TERRAPLENAGEM CONFIANÇA LTDA - ME, sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, com sua sede e foro no município de Uraí, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.046.715/0001-92, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de inadimplência de processo de falência, concordata, fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e que não é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Uraí, 07 de Maio de 2015.


TERRAPLENAGEM CONFIANÇA LTDA - ME
VALDESI JOSÉ DE PAULA
RG nº 3.313.561-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE URAÍ

158

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA ARGEMIRO SANDOVAL 353 - CENTRO
URAÍ/PR - 86280000

TITULAR
NEIDE HELENA CESAR ROCHA - ESCRIVA
JURAMENTADO
CLAUDIA VANESA VANZO MULARI - JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TERRAPLENAGEM CONFIANÇA LTDA - ME

CNPJ 20.046.715/0001-92, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



URAÍ/PR, 06 de Maio de 2015

NEIDE HELENA CESAR ROCHA - ESCRIVA



TABELIONATO DE NOTAS LAUREANO AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente reprodução confere com a original apresentada.

URAÍ, 08 MAI 2015

- WALMIR LAUREANO - TABELIÃO
- JULIANA LAUREANO ITIMUIRA - Escrevente

Patrícia Gracieli da Costa
Escrevente

Custas = R\$ 25,91
Página 0001/0001

ESTA CERTIDÃO VALE POR APENAS TRINTA DIAS

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

TERRAPLENAGEM CONFIANÇA



Rua Aniceto Ferraciolli nº 111-A – Centro
Telefone (43) 3541-2255 / 8824-8889
Uraí-Paraná – CEP: 86.280-000
CNPJ: 20.046.715/0001-92 - Insc. Municipal: 6715
Email: piscicultura_confianca@hotmail.com

159

MODELO Nº 06

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Tomada de Preço nº 2/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para readequação de estradas rurais no Município de Nova Santa Bárbara-Pr.

O signatário da presente, em nome da proponente, TERRAPLENAGEM CONFIANÇA LTDA - ME, sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, com sua sede e foro nesta cidade de Uraí, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.046.715/0001-92, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preço em consideração, dos respectivos modelos, adendos, e anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a Obra e/ou os Serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes, impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, & 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Uraí, 07 de Maio de 2015.



TERRAPLENAGEM CONFIANÇA LTDA - ME
VALDESI JOSÉ DE PAULA



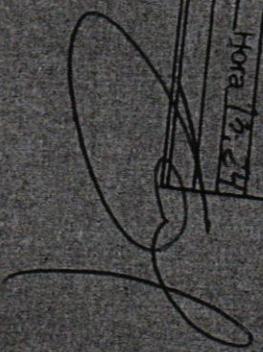


DE PREÇOS Nº 2/2015

SEM CONFIANÇA LTDA - ME

FERRACIOLLI Nº111 - A - CENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRA BARBARA - PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROTÓCOLO Nº 0511/2015
CARTÃO CONVITE Nº
COMANDA DE PREÇO Nº 21005
 PREGÃO PRESENCIAL
 CONCORRÊNCIA
DATA 08/05/15 Hora 13:24
NOME _____
ASSINATURA _____



Índice

Certificado de Cadastro.....	pág. 01, 02, 03
Declaração de Cumprimento ao ART. 7º.....	pág. 04
Contrato Social e Alterações.....	pág. 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12
Certidão Federal.....	pág. 13
Certidão Estadual.....	pág. 14
Certidão Municipal.....	pág. 15
Certidão aos Tributos Federais e à Dívida da Ativa da União.....	pág. 16
Certidão FGTS.....	pág. 17
Certidão de Débitos Trabalhistas.....	pág. 18
Certidão do CREA.....	pág. 19, 20
Declaração de Material de Boa Qualidade.....	pág. 21
Declaração de Recebimentos de Documentos.....	pág. 22
Atestado de Visita.....	pág. 23
Relação de Disponibilidade de Veículos.....	pág. 24
Certidão de Acervo Técnico.....	pág. 25, 26, 27
Declaração de Responsabilidade Técnica.....	pág. 28
Declaração de Vínculo.....	pág. 29
Declaração de Inadimplência.....	pág. 30
Declaração de Sujeição ao Edital.....	pág. 31
Declaração de Capital Social.....	pág. 32
Declaração de Depósito.....	pág. 33, 34





Governo do Estado de São Paulo
Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo -
CAUFESP

Dados Cadastrais

CNPJ: 78.162.252/0001-04
Razão Social: AGROLUTA MECANIZAÇÃO RURAL LTDA
Nome Fantasia:
Tipo Pessoa: Pessoa Jurídica
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: 1.119.000,00
Data Capital Social: 04/01/2011
Inscrição Municipal: 00054006
Tipo de Registro: Registro Cadastral (RC)
Órgão Fiscalizador: Sim
Negociações Eletrônicas: Sim
Atividades: Prestação de Serviços
Ente Federativo/Entidade Conveniada: 1-GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão/Entidade: 13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Unidade Cadastradora: 130102-DEPTO. ADMINISTRACAO
Endereço da Unidade Cadastradora: PRACA RAMOS DE AZEVEDO, 254 - 6º ANDAR - CENTRO - SAO PAULO - SAO PAULO - 011 5067-0090 - 01037912

Dados Cadastrais

Situação Fornecedor: Ativo

Endereços

Endereço: RODOVIA PR 517 KM 15 S/N
Tipo: SEDE
Bairro: RODOVIA
CEP: 86375000
Município: Itambaracá
UF: PR
Email Comercial: agroluta@agroluta.com.br
Telefone1: (43) 35431404 Ramal:0
Telefone2: (43) 35431238 Ramal:0
Fax: (0) Ramal:0
Site:

Junta Comercial/Cartório

Cartório/Junta Comercial	Registro	Data
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	41200530325	20/02/1984

Órgão Fiscalizador

Registro	Órgão	Validade	Aprovação
12093	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	31/03/2013	22/03/2013

Linha de Fornecimento

Classe	Descrição
232	SERVICOS DE PRESERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE
705	SERVICOS DE LOCACOES DE VEICULOS PESADOS E SEUS IMPLEMENTOS
907	SERVICOS TERCEIRIZADOS - AUXILIARES A AGRICULTURA

Responsáveis

CPF	Nome	Telefone	E-mail	Responsabilidade	Procedimento
23730625934	ANTONIO IZIDORO MALUTTA	55 43 35431404	agroluta@agroluta.com.br	Sócio/Participação na Administração	CAUFESP/ELETRÔNICO
60874686920	LUIZ ANDRÉ MALUTTA	55 43 35431404	agroluta@agroluta.com.br	Sócio/Participação na Administração	CAUFESP/ELETRÔNICO
43950310991	SILVIO LANGLEBERTO MALUTTA	55 43 35431404	agroluta@agroluta.com.br	Sócio/Participação na Administração	CAUFESP/ELETRÔNICO

Enquadramento

Enquadramento da Empresa: Outros

Documentação

Documento	Validade	Aprovação
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	05/05/2013	22/03/2013
Certidão de Tributos Municipais	02/07/2013	22/03/2013
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	28/03/2013	22/03/2013
Certidão Negativa de Débito - CND do INSS	24/08/2013	22/03/2013
Certidão Negativa de Falência e Concordata	14/06/2013	22/03/2013
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	31/07/2013	22/03/2013

Dados Contábeis

Exercício: 2011

Balço	Valor
Ativo circulante	1.257.838,68
Ativo realizável a longo prazo	29.105,90
Ativo permanente	666.232,13
Ativo total	1.953.176,71
Passivo circulante	494.200,14
Passivo exigível a longo prazo	494.246,33
Patrimônio líquido	964.730,24
Passivo Total	1.953.176,71

Exercício Social Encerrado em: 31/12/2011

Validade: 30/06/2013

Data Aprovação: 22/03/2013

Validade do RC: 22/03/2014

Índices Contábeis:	
Liquidez Geral:	1,30
Liquidez Corrente:	2,55
Ficha Cadastral gerada em: 30/04/2015 17:00:04	
Imobilização:	0,69
Endividamento Total:	0,51
Solvência Geral:	1,98

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a circular stamp with the number '3' and a signature.



AGROLUTA MECANIZAÇÃO RURAL LTDA
CNPJ 78.162.252/0001-04 Insc. Est. 901.691.96-72
Rodovia PR 517 - Km 15 Itambaracá - PR
CEP: 86375-000 agroluta@agroluta.com.br

165

QUALIDADE TOTAL: Nossa meta é a "COMPETITIVIDADE."

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CF

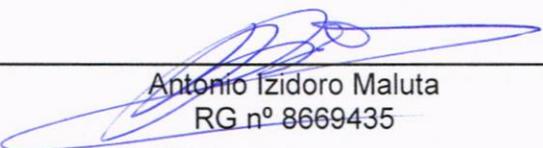
À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015.

Prezados Senhores

O signatário da presente, o senhor Antonio Izidoro Malutta, representante legalmente constituído da proponente Agroluta Macanização Rural Ltda. declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Nova Santa Bárbara, 08 de Maio de 2015.


Antonio Izidoro Malutta
RG nº 8669435

ANTONIO IZIDORO MALUTTA
ENC.º AGR.º CREA 9982-D-PR
GERENTE DE PRODUÇÃO

Depto.	Fone/Fax	Horário Atendimento
Engenharia/Comercial	(43) 3543-1551	08:00-12:00 e 13:00-17:30
Financeiro e RH	(43) 3543-1404	08:00-11:30 e 13:30-18:00
Oficina e Compras	(43) 3543-1238	07:30-11:30 e 13:30-17:30





Pelo presente instrumento, Antonio Izidoro Malutta, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Fazenda San Martinho, situada no Córrego Seco, município de Itambaracá (PR), CEP 86375-000, portador da CI-RG nº 8.669.435/SSPSP e do CIC nº 237.306.259-34; Silvio Langleberto Malutta, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado no Sítio Boa Vista, município de Itambaracá (PR), CEP 86375-000, portador da CI-RG nº 1.586.037/SSPPR e do CIC nº 439.503.109-91; Luiz André Malutta, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à rua Balduino Oscar Negrão Monterio, 80 – Nova Andirá, em Andirá (PR), CEP 86380-000, portador da CI-RG nº 3.567.218-4/SSPPR e do CIC nº 608.746.869-20; e Antonio Teodolino Zamboni, brasileiro, separado judicialmente, administrador de produção, residente e domiciliado na Chácara Maluta, município de Itambaracá (PR), CEP 86375-000, portador da CI-RG nº 4.613.368-4 (SSPPR) e do CIC nº 672.934.769-49, únicos sócios da sociedade limitada denominada AGROLUTA – MECANIZAÇÃO RURAL LTDA, sediada no município de Itambaracá (PR), na rodovia PR 517, s/nº, Km 15, CEP 86375-000, inscrita no CNPJ sob nº 78.162.252/0001-04 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41200530325, resolvem modificar o contrato social e, simultaneamente, consolidá-lo, o que fazem nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio Antonio Teodolino Zamboni, titular de 2.600 (duas mil e seiscentas) quotas de valor nominal histórico de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no importe de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), todas integralizadas, cede e transfere, pelo valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), a totalidade de suas quotas aos demais sócios, na proporção de 1/3 (um terço) a cada um deles, tendo, neste ato, recebido a totalidade do preço da cessão.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em virtude da cessão noticiada na cláusula anterior, retira-se da sociedade dando-lhes aos sócios remanescentes e cessionários plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Por força da cessão e transferência de quotas, na forma da cláusula primeira, o capital social no importe de R\$ 662.600,00

Karla Verginia Ossovski Nhan
Escritoriente Juramentada
Paraná
Itambaracá

Karla Verginia O Nhan Juramentada
 Vânia Maranhão B. Ossovski Juramentada
 Carlos Ossovski Filho Tabelião

Itambaracá, 07 de maio de 2015

TABELIONATO OSSOVSKI
Certifico e dou fé conforme estatui o artigo 2º do
Decreto Lei nº 2 148 de 25 de abril de 1 940
que a presente fotocópia é a cópia e reprodução
fiel do documento que me foi apresentado

AGROLUTA – MECANIZAÇÃO RURAL LTDA
 CNPJ Nº 78.162.252/0001-04
 SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONTRATO SOCIAL
 CONSOLIDADO



(seiscentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais), dividido em 662.600 (seiscentos e sessenta e duas mil e seiscentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuída entre os sócios que remanescem na sociedade, nesta proporção:

- a) – Antonio Izidoro Malutta, 220.867 quotas, no valor global de R\$ 220.867,00;
- b) – Silvio Langleberto Malutta, 220.867 quotas, no valor global de R\$ 220.867,00;
- c) – Luiz André Malutta, 220.866 quotas, no valor global de R\$ 220.866,00.

Parágrafo Único. A fim de evitar fracionamento de quotas na divisão do capital social a eles distribuído, os sócios acordaram no arredondamento das quotas adquiridas, na forma desta cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – Em face da alteração havida, resolvem, ainda, os sócios remanescentes, pela consolidação do contrato social, que passa a vigor segundo os termos que se seguem:

I – A sociedade continua a girar sob a denominação de AGROLUTA – MECANIZAÇÃO RURAL LTDA, tendo sua sede no município de Itambaracá, na rodovia PR 517, s/nº, Km 15, CEP 86375-000, e vige por prazo indeterminado.

II – O objeto social consiste de obras e serviços relacionados com agricultura, pecuária, florestas e meio ambiente; obras e serviços de drenagens, barragens, terraplenagens e estradas; obras e serviços de engenharia agrônômica e civil; locação e sublocação de máquinas e equipamentos; e exploração agropecuária.

III – o capital social no importe de R\$ 662.600,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais), dividido em 662.600 (seiscentos e sessenta e duas mil e seiscentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuída entre os sócios que remanescem na sociedade, nesta proporção:

- a) – Antonio Izidoro Malutta, 220.867 quotas, no valor global de R\$ 220.867,00;
- b) – Silvio Langleberto Malutta, 220.867 quotas, no valor global de R\$ 220.867,00;

TABELONATO OSSOVSKI

Certifico e dou fe conforme estaiu o artigo 2º do Decreto Lei nº 2 148 de 25 de abril de 1 940 que a presente fotocópia é a copia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado

Itambaracá, 07 de maio de 20 15

Carlino Ossovski Filho Tabelião
Vânia Maranhão B. Ossovski Juramentada
Karla Verginia O. Nhan Juramentada

Karla Verginia Ossovski Nhan
Escrivente Juramentada
Itambaracá - Paraná



c) – Luiz André Malutta, 220.866 quotas, no valor global de R\$ 220.866,00.

IV – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas de capital na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

V – A sociedade continua a ser administrada pelos sócios Antonio Izidoro Malutta, Silvio Langleberto Malutta e Luiz André Malutta, denominados sócios administradores, aos quais competem, conjunta ou separadamente, o uso do nome empresarial AGROLUTA – Mecanização Rural Ltda., e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhes, entretanto, vedado, o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, ressalvado o disposto no parágrafo 2º desta cláusula.

§ 1º. Aos sócios administradores fica vedado a delegação do uso do nome empresarial.

§ 2º. Os sócios administradores poderão empregar o uso do nome empresarial na alienação ou oneração de bens do ativo permanente, quer sejam móveis ou imóveis, desde que com o fim de ampliar os negócios sociais, atender aos interesses da sociedade e preservar o patrimônio social.

VI – Os sócios administradores perceberão, a título de remuneração (Pro-labore), a quantia a ser determinada pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

VII – As deliberações sociais, que impliquem em alteração do contrato social, só poderão ser tomadas por sócios que representem três quartos do capital social.

VIII – As quotas de capital em relação à Sociedade são indivisíveis e a sua cessão e transferência é permitida, desde que o sócio que desejar ceder ou transferir as suas quotas, ou parte delas, comunique, primeiramente, os demais, a fim de que estes, num prazo 60 (sessenta) dias, a contar da data da notificação, exercitem

Karla Verginia Ossovski Nhan
Escrivente Juramentada
-
Itamaracá - Paraná

- Karla Verginia O. Nhan, Juramentada
- Vania Manhó B. Ossovski, Juramentada
- Carilo Ossovski Filho, Tabelião

Itamaracá, 07 de maio de 2005

Cartório e dou fe conforme estatui o artigo 2º do Decreto Lei nº 2 148 de 25 de abril de 1 940 que a presente fotocópia é a cópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado

TABELIONATO OSSOVSKI



conjuntamente o direito de preferência; somente depois poderá ofertá-las a qualquer dos sócios.

Parágrafo Único. Em não havendo interesse dos sócios ou sócio na aquisição das quotas, a cessão ou transferência a terceiro só é possível mediante anuência dos sócios que representem três quartos do capital social.

IX – O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do “*de cujus*”, podendo nela fazerem-se representar por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

§ 1º - Apurados por balanço os haveres do sócio falecido serão estes pagos aos seus herdeiros em dez prestações mensais, vencível a primeira delas a partir de noventa dias, contados da data da liquidação da quota.

§ 2º - Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

§ 3º - Os herdeiros do sócio falecido poderão ingressar-se na sociedade, desde que haja consentimento dos sócios supérstites que representem três quartos do capital social.

X – Em qualquer outra hipótese em que a sociedade se resolva em relação ao sócio, a apuração dos haveres será feita com base em balanço patrimonial levantado na data da resolução, e o valor apurado será pago ao sócio em dez prestações mensais, vencível a primeira delas a partir de noventa dias, contados da data da liquidação da quota.

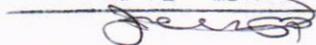
Parágrafo Único. Faculta-se, mediante consenso unânime entre os sócios que ficam e o que se retira, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

XI – O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, em 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

TABELIONATO OSSOVSKI

Certifico e dou fe conforme estatui o artigo 2º do Decreto Lei nº 2 148 de 25 de abril de 1 940 que a presente fotocópia é a cópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado

Itamaracá, 07 de maio de 20 15


Carito Ossovski Filho Tabelião

Vania Marinho B. Ossovski Juramentada

Karla Verginia O. Nhan Juramentada

Karla Verginia Ossovski Nhan
-
Escrivente Juramentada
Itamaracá - Paraná



Parágrafo Único. Os resultados podem ser distribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital ou, a critério destes, ficarem em reserva na sociedade.

XII – A participação de cada sócio nos lucros e nos prejuízos será proporcional às quotas de capital que cada um possuir na sociedade.

XIII – No quarto mês subsequente ao término do exercício social será realizada reunião dos sócios para aprovação das contas da administração, do balanço patrimonial e do de resultado econômico, ocasião em que os sócios poderão examinar os livros e documentos, o estado do caixa e da carteira de crédito da sociedade.

Parágrafo Único. As contas da administração, bem como o balanço patrimonial e do de resultado econômico do exercício, serão aprovados pela deliberação da maioria de votos dos presentes na reunião.

XIV – A convocação dos sócios para as reuniões será feita mediante comunicado escrito, no qual indicar-se-á o local, data e hora da reunião, bem como a matéria a ser tratada, para a ciência do ou dos sócios, isto no prazo mínimo de oito dias que a antecederem.

XV – A responsabilidade técnica da empresa será exercida pelos sócios engenheiros ANTONIO IZIDORO MALUTTA, inscrito no CREA do Paraná sob nº 9.962-D-PR, com visto no CREA de São Paulo sob nº 506.178.105-0/V-SP; LUIZ ANDRÉ MALUTTA, inscrito no CREA do Paraná sob nº 21219-D-PR; e SILVIO LANGLEBERTO MALUTTA, inscrito no CREA do Paraná sob nº 25.725/D-PR, com visto no CREA de São Paulo sob nº 506.117.557-8/V-SP.

XVI – O sócio que, por motivo particular, venha a interferir no ou dificultar o desempenho das atividades da sociedade, poderá dela ser excluído, mediante a iniciativa dos sócios que deterem a maioria do capital social, apurando e pagando os seus haveres sociais (dele sócio excluído) na forma e condição prevista no § 1º da cláusula décima deste instrumento.

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer suas funções, e tampouco sofreram condenação,

Karla Verginia Ossovski Nhan
Escrevente Juramentada
Itambaracá - Paraná

Karla Verginia O. Nhan Juramentada
 Vana Marinho B. Ossovski Juramentada
 Carlo Ossovski Filho Tabelião

Itambaracá, 07 de maio de 2015
fieri do documento que me foi apresentado
que a presente fotocópia é a cópia e reprodução
Decreto Lei nº 2 148 de 25 de abril de 1 940
Declaro e dou fé conforme estatui o artigo 2º do
DELLONATO OSSOVSKI



que, igualmente, vede o exercício do cargo, por crimes descritos no § 1º do artigo 1.011 do Código Civil.

As partes, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo arroladas, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Itambaracá, 22 de maio de 2007

TABELIONATO OSSOVSKI → ANTONIO IZIDORO MALUTTA
TABELIONATO OSSOVSKI → SILVIO LANGLEBERTO MALUTTA
TABELIONATO OSSOVSKI → LUIZ ANDRÉ MALUTTA
TABELIONATO OSSOVSKI → ANTONIO TEODOLINO ZAMBONI

TESTEMUNHAS:

Silvana Regina Fabris Venturi
SILVANA REGINA FABRIS VENTURI
RG nº 1.440.442-2/SSPPR

Ana Claudia Polizel
ANA CLAUDIA POLIZEL
RG nº 3.748.165-3/SSPPR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/06/2007
SOB NUMERO: 20072250356
Protocolo: 07/225035-6
Empresa: 41 2 0053032 5
AGROLUTA MECANIZACAO RURAL LTDA
1430188
MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

CARLITO OSSOVSKI FILHO
Tabelião Oficial
do Registro Civil
Itambaracá - Paraná
TABELIONATO
DE
NOTAS
BYS62249

Reconheço por semelhança a(s) firma queis (4)
supracitadas de Antonio Izidoro Malutta, Silvio Lang-
leberto Malutta, Luiz Andre Malutta e Antonio
Teodoro Zamboni do que dou fé
Em testº 07 da verdade
Itambaracá, 01 de maio de 2007
 Carlito Ossoviski Filho
TABELIAO
 Mª Eugenia Ossoviski Feriato
JURAMENTADA

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

Karla Verginia Ossovski Nhan
Escrivente Juramentada
Itamaracá - Paraná

Karla Verginia O. Nhan, Juramentada
 Vania Mannho B. Ossovski, Juramentada
 Carilo Ossovski Filho, Tabelião

Itamaracá, 07 de maio de 2015

TABELIONATO OSSOVSKI
Certifico e dou fé conforme estatui o artigo 2º do
Decreto Lei nº 2 148 de 25 de abril de 1 940
que a presente fotocópia é a cópia e reprodução
fiel do documento que me foi apresentado



Pelo presente instrumento, Antonio Izidoro Malutta, brasileiro, casado

sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Fazenda San Martinho, situada no Corrego Seco, município de Itambaracá (PR), CEP 86375-000, portador da CI-RG nº 8.669.435/SSPSP e do CIC nº 237.306.259-34; Silvio Langleberto Malutta, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado no Sítio Boa Vista, município de Itambaracá (PR), CEP 86375-000, portador da CI-RG nº 1.586.037/SSPSP e do CIC nº 439.503.109-91; Luiz André Malutta, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à rua Balduino Oscar Negrao Monteiro, 80 - Nova Andira, em Andira (PR), CEP 86380-000, portador da CI-RG nº 3.567.218-4/SSPSP e do CIC nº 608.746.869-20; únicos sócios da sociedade limitada denominada AGROLUTA - MECANIZAÇÃO RURAL LTDA, sediada no município de Itambaracá (PR), na rodovia PR 517, s/nº, Km 15, CEP 86375-000, inscrita no CNPJ sob nº 78.162.252/0001-04 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41200530325, resolvem modificar o contrato social, o que fazem nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica elevado o capital social da sociedade, de R\$ 662.600,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais), para R\$ 1.119.000,00 (um milhão e cento e dezenove mil reais), sendo o aumento de R\$ 456.400,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) a ser realizado, em partes iguais, pelos sócios Antonio Izidoro Malutta, Silvio Langleberto Malutta e Luiz André Malutta, na forma e condições seguintes:

I - neste ato, a quantia de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), mediante aproveitamento parcial do saldo contabilizado na conta corrente deles sócios, consoante demonstrado no balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 2009, na proporção de 1/3 (um terço) para cada um;

II - até 30 de janeiro de 2011, em moeda corrente do País, a quantia de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude do aumento noticiado na cláusula primeira, o capital social no importe de R\$ 1.119.000,00 (um milhão, cento e dezenove mil reais), dividido em 1.119.000 (um milhão, cento e dezenove mil) quotas de valor

TABELONATO OSSOVSKI

Autentico e dou fe conforme estatui o artigo 2º do
Decreto Lei nº 2 148 de 25 de abril de 1 940
que a presente fotocópia é a copia e reprodução
fiel do documento que me foi apresentado

Itamaracá, 07 de maio de 20 15

Carilo Ossovski Filho Tabelião

Vânia Maranhão B Ossovski Juramentada

Karla Verginia O Nhan Juramentada

Karla Verginia Ossovski Nhan
Escrevente Juramentada
Itamaracá - Paraná



nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), fica distribuídas entre os sócios na proporção

seguinte:

- a) - Antonio Izidoro Malutta, 373.000 quotas, no valor global de R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais);
- b) - Silvio Langleberto Malutta, 373.000 quotas, no valor global de R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais);
- c) - Luiz André Malutta, 373.000 quotas, no valor global de R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social consolidado através da sétima alteração, arquivada na JUCEPAR sob nº 20072250356, em 12/06/2007, as quais não colidirem com a presente modificação.

Por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo arroladas, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Itambaracá, 17 de dezembro de 2010

ANTONIO IZIDORO MALUTTA

SILVIO LANGLEBERTO MALUTTA

LUIZ ANDRÉ MALUTTA



TESTEMUNHAS:

SILVANA REGINA FABRIS VENTURI

RG nº 1.440.442-2/SSPPR

SIMONE PESCAROLI

RG nº 5.117.792-4/SSPPR

SELO
 Lei: 13.226 de 18/07/2001

TABELIONATO DE NOTARIAS GÊNEIS
 DNEZ83327

NOTARIAS GÊNEIS
 CNPJ Nº 06.818-4133

RECONHEÇA SEMELHANÇA A ASSINATURAS INDICADAS DE SILVIO LANGLEBERTO MALUTTA E LUÍZ ANDRÉ MALUTTA.
 Dou fe. Ato de 27 de dezembro de 2010 - 15:07:45h.
 Em Justa da Verdade

312366
 João Zanoni Junior
 (Tabelião Substituto)

SERVENTIA
 Tabelionato de Notas e Protestos Maria B. Mantto
 Zanoni

Recuperação de Empresas, S/A
 Rua Marquês Gomes, 222 - Andara - Fone: 4133 - CEP: 86.340-000 - Curitiba - PR
 Fone/Fax (41)3538 - 4133 - Canteiro@zanoni.com.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/01/2011
 SOB NÚMERO: 20110046307
 Protocolo: 11/0046307 DE 02/01/2011

SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
FCC67547
L. 13.228 de 18/07/2001

Karla Verginia Ossovski Nhan
Escrivente Juramentada
Itambara Paraná

TABELIONATO OSSOVSKI

Cartão e dou-té conforme estatui o artigo 2º do
Decreto Lei nº 2 148 de 25 de abril de 1 940
que a presente fotocópia é a cópia e reprodução
feito no documento que me foi apresentado
Itambara, de 20 de maio de 2015

Cartão Ossovski Filho Tabelião
Vânia Manhó B. Ossovski Juramentada
Karla Verginia O. Nhan Juramentada

SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
DCC63658
L. 13.228 de 18/07/2001

Karla Verginia Ossovski Nhan
Escrivente Juramentada
Itambara Paraná

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
de *Karla Verginia O. Nhan*

do que dou-té
Em testº *Karla Verginia O. Nhan*
da verdade
de 20 de dezembro de 2010

Cartão Ossovski Filho - Tabelião
Vânia Manhó B. Ossovski - Juramentada
Karla Verginia O. Nhan - Juramentada



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AGROLUTA MECANIZACAO RURAL LTDA - EPP**

CNPJ: **78.162.252/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:31:58 do dia 23/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2015.

Código de controle da certidão: **AE83.7DEB.A2A3.8A44**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012811448-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.162.252/0001-04**

Nome: **AGROLUTA MECANIZACAO RURAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/05/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

AV: INT. MANOEL RIBAS, 06 - CNPJ: 76.235.738/0001-08

ITAMBARACÁ - PR

176

SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 5 / 2015

Protocolo: 858/2015 Requerente: AGROLUTA MECANIZACAO RURAL

Finalidade: LICITACAO

Alvará: 54006

Data Abertura: 01/01/1995

CMC:

CGCM: 000000000000054006 AGROLUTA MECANIZACAO RURAL

Cadastro: 2 00054006 Inscrição Municipal: 54006

CNPJ:78.162.252/0001-04

Quadra: Lote: Unidade:

Endereço: ROD ROD PR 517 KM 15

Nro.: SN

Complemento: MECANIZACAO AGRIC

Bairro: CENTRO

Situação: Normal

Atividade Principal: EXECUCAO, POR ADM., EMPREITADA

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Itambaracá cobrar dividas de responsabilidades do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não consta até a presente data, pendências em seu nome, referente ao imóvel descrito nesta certidão, relativas aos Tributos Municipais administrados pelo Departamento de Tributação e Fiscalização desta Prefeitura

VALIDADE DE 180 DIA(S)

ITAMBARACÁ - PR, 7 de janeiro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA

Orlando Santin

DIRETOR DEPARTAMENTO E FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE DEFESA PÚBLICA
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE DEFESA PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Karla Verginia O. Nhan Juramentada
 Vânia Maranhão B. Ossovski Juramentada
 Danilo Ossovski Filho Tabelião

Itamaracá, 20 de fevereiro de 2015

fidel do documento que me foi apresentado
que a presente fotocópia é a cópia e reprodução
Decreto Lei nº 2 148 de 25 de abril de 1 940
Certifico e dou fé conforme estatui o artigo 2º do

TABELIONATO OSSOVSKI



Itamaracá
Escrevente Juramentada
Karla Verginia Ossovski Nhan



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AGROLUTA MECANIZACAO RURAL LTDA - EPP**
CNPJ: **78.162.252/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:26:20 do dia 21/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2015.

Código de controle da certidão: **3BB2.055C.1728.0AE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

21/02/2015 09:44

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78162252/0001-04
Razão Social: AGROLUTA MECANIZACAO RURAL LTDA
Endereço: ROD PR 512 S/N KM 0 // ITAMBARACA / PR / 86375-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2015 a 13/05/2015

Certificação Número: 2015041402233158774333

Informação obtida em 02/05/2015, às 10:52:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGROLUTA MECANIZACAO RURAL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.162.252/0001-04

Certidão n°: 80210203/2015

Expedição: 11/02/2015, às 15:51:54

Validade: 09/08/2015 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGROLUTA MECANIZACAO RURAL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 78.162.252/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 20357/2015

Validade: 27/05/2015

Razão Social: AGROLUTA MECANIZAÇÃO RURAL LTDA

CNPJ: 78162252000104

Num. Registro: 12093

Registrada desde : 25/01/1994

Capital Social: R\$ 1.119.000,00

Endereço: ROD PR 517 KM 15, SN CX POSTAL 21 CENTRO

Município/Estado: ITAMBARACA-PR

CEP: 86375000

Objetivo Social:

Obras e serviços relacionados com agricultura, pecuária, florestas e meio ambiente; obras e serviços de drenagens, terraplenagens e estradas; obras e serviços de engenharia agrônômica e civil; locação e sublocação de máquinas e equipamentos; e exploração agropecuária.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ANTONIO IZIDORO MALUTA

Carteira: PR-9962/D Data de Expedição: 19/02/1981

Desde: 25/01/1994

Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 do CONFEA

2 - SÍLVIO LANGLEBERTO MALUTA

Carteira: PR-25725/D Data de Expedição: 06/01/1994

Desde: 28/09/1995 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 do CONFEA

3 - STEFANO MALUTTA

Carteira: SC-1229606/D Data de Expedição: 06/09/2013

Desde: 24/09/2013 Carga Horária: 20:0 H/S

Visto Nº: 134094 Data do Visto: 12/09/2013

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 64440/2015, ressaltando a

impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/02/2015 14:43:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





AGROLUTA MECANIZAÇÃO RURAL LTDA
CNPJ 78.162.252/0001-04 Insc. Est. 901.691.96-72
Rodovia PR 517 - Km 15 Itambaracá - PR
CEP: 86375-000 agroluta@agroluta.com.br

181

QUALIDADE TOTAL: Nossa meta é a "COMPETITIVIDADE."

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MATERIAL DE BOA QUALIDADE

À Comissão de Licitação

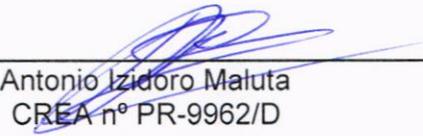
Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015.

Prezados Senhores

O signatário da presente, o senhor Antonio Izidoro Malutta, representante legalmente constituído da proponente Agroluta Maconização Rural Ltda. declara, que utilizará materiais de boa qualidade constante no memorial descritivo a serem utilizados na execução da obra.

Nova Santa Bárbara, 08 de Maio de 2015.

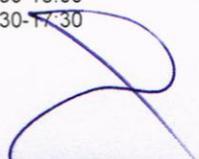

Antonio Izidoro Malutta
RG nº 8669435


Antonio Izidoro Malutta
CREA nº PR-9962/D

ANTONIO IZIDORO MALUTTA
ENG.º AGR.º CREA 9962-D-PR
GERENTE DE PRODUÇÃO

Depto.	Fone/Fax	Horário Atendimento
Engenharia/Comercial	(43) 3543-1551	08:00-12:00 e 13:00-17:30
Financeiro e RH	(43) 3543-1404	08:00-11:30 e 13:30-18:00
Oficina e Compras	(43) 3543-1238	07:30-11:30 e 13:30-17:30








AGROLUTA MECANIZAÇÃO RURAL LTDA
CNPJ 78.162.252/0001-04 Insc. Est. 901.691.96-72
Rodovia PR 517 - Km 15 Itambaracá - PR
CEP: 86375-000 agroluta@agroluta.com.br

182

QUALIDADE TOTAL: Nossa meta é a "COMPETITIVIDADE."

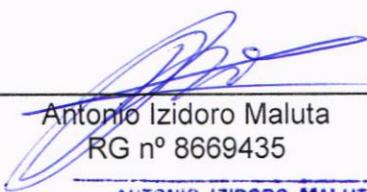
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS DE DOCUMENTOS

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada para readequação de estradas rurais no Município de Nova Santa Bárbara-Pr.

O signatário da presente, o senhor Antonio Izidoro Malutta, representante legalmente constituído da proponente Agroluta Mecanização Rural Ltda., declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa ao lote único da Tomada de Preços supramencionada, do Edital e em apreço.

Nova Santa Bárbara, 08 de Maio de 2015.


Antonio Izidoro Malutta
RG nº 8669435

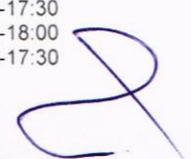
ANTONIO IZIDORO MALUTTA
ENG.º AGR.º CREA 9082-D-PR
GERENTE DE PRODUÇÃO

Depto.
Engenharia/Comercial
Financeiro e RH
Oficina e Compras

Fone/Fax
(43) 3543-1551
(43) 3543-1404
(43) 3543-1238

Horário Atendimento
08:00-12:00 e 13:00-17:30
08:00-11:30 e 13:30-18:00
07:30-11:30 e 13:30-17:30






ATESTADO DE VISITA

Ref: Edital Tomada de Preços N° 002/2015 - PMNSB

Objeto: Contratação de empresa especializada para readequação de estradas rurais no Município de Nova Santa Bárbara/PR.

Declaramos que o Engenheiro Agrônomo ANTONIO IZIDORO MALUTA, CREA-PR nº 9962D/PR, da proponente **AGROLUTA MECANIZAÇÃO RURAL LTDA**, CNPJ nº 78.162.252/0001-04, devidamente credenciado, visitou o local da execução da Obra do lote único, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Nova Santa Bárbara, 05 de MAIO de 2015.


Ivan Satihiro Tagami
Engenheiro Civil do Município
CREA PR 104407/D


Antonio Izidoro Maluta
CREA-PR nº 9962D/PR

23
